



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE GABINETE

Rua dos Três Poderes, nº 777, Centro, fone (66) 3536-3100 - CEP: 78.535-000, Marcelândia/MT

DECRETO Nº. 080/2020

DATA: 10/08/2020

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA.

O Senhor ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o falecimento do senhor JOANIDES ANTONIO NADAL, produtor rural, cidadão íntegro, honrado, com relevantes serviços prestados ao município de Marcelândia, nascido em 09 de julho de 1952, na cidade de Ponta Grossa-PR, morador deste município desde fevereiro de 1989, pai de três filhos, deixando viúva a senhora Maria Helena Alberti Nadal;

Considerando tratar-se de cidadão envolvido com o processo de crescimento e desenvolvimento deste município, desde quando aqui chegou;

Considerando tratar-se de verdadeiro homem de bem, cidadão emérito, que aqui criou raízes, esforçando-se por modelar sua vida e seu caráter de forma exemplar, sendo este documento uma justa homenagem a tão grande figura pública,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias no Município de Marcelândia.

Artigo 2º - Em virtude deste Decreto ficam canceladas todas as festividades oficiais do Município durante o luto oficial.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2020.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal